



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 342/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ,
nos termos do art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e tendo em vista o contido no P.A. nº 193/2008, Classe IV, protocolizado sob o nº 3190/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **LÍVIA PARENTE SOARES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, alínea "a", da Lei 8112/1990, bem como o art. 6º da Resolução TSE nº 22.660/2007.

Art. 2º A referida servidora terá o prazo de, no máximo, 30(trinta) dias para entrar em exercício na nova sede, conforme dispõe o art. 18 da Lei 8112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 09 de julho de 2009.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PUBLICAÇÃO

D.O.U. nº Pág de / /

D.O.E. AP. Pis. de / /

COLEÇÃO INTERIORES n. 25 de 13.04.2007

besante
Lilian Cordeiro

Técnico Judiciário



Nº 205-Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, do servidor ISMAEL SOARES DA SILVA, código 135-8, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/8/2009, para o exercício de função comissionada.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Luz

SECRETARIA

ATO Nº 491, DE 13 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 49, de 25/6/2009, e do memorando nº 53, de 13/7/2009, da Secretaria da 2ª Turma, resolve:

Retificar o ATO/GDGETNº 456, de 25/6/2009, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, em 26 de junho de 2009, página 54, de forma que onde se lê "... no período de 20 a 24 de julho de 2009", leia-se: "... no período de 20 a 25 de julho de 2009".

GUSTAVO CAPIBE DE ARAÚJO SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

ATO Nº 343, DE 25 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 130/04-1992-PRES, RESOLUI:

ALTERAR a fundação legal da Portaria nº 294, de 14/6/1988, publicada no DOU, de 16/6/1988, que trata da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, do servidor DAVIS DE MENDONÇA, Analista Judiciário Execução de Mandados, NS-C-15, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para INCLUIR a Gratificação de Atividade Externa, nos termos do art. 16 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, com efeitos a partir de 01/06/2006.

Des. Fed. PAULO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 428/PRES, de 16/04/2009, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANE MORETTI DE MATOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o Diretor da Divisão de Proenunciamentos Diversos da 1ª Turma Especializada, CJ-1, MARCOS VINÍCIUS DA VINHA RODRIGUES, no período de 25/03/2009 a 03/04/2009, por motivo de férias do titular.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 98.81.00098-0, resolve:

I - ALTERAR, a contar de 20/07/2009, o exercício provisório da servidora ELOANE BOLZANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul para a 68ª Zona Eleitoral de Lorenópolis/SP, em virtude de Licença para Acompanhar Cônjuge, concedida mediante a Portaria nº 148, de 30/04/1998.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, a contar da mesma data, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112, de 11-12-1990, com redução conferida pela Lei nº 9.527, de 10-12-1997.

III - REVOGAR a Portaria nº 38, de 15-02-2007, publicada no DE 16-02-2007.

Des. Fed. VILSON DARÓS

5ª REGIÃO

ATO Nº 303, DE 8 DE JULHO DE 2009

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, caput, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e/ou a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TECNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1;

JOÃO ORLANDO CALADO VELOSO, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Porto Neve;

MARCELO NAVARRO

PORTARIA Nº 867, DE 2 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1157-0/2009, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ILKA MARIA ANSELMO NOGUEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico III, Código FC-03, na Secretaria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ ALBERTO GOURI DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, nos termos do art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e tendo em vista o contido no P.A. nº 193/2008, Classe IV, protocolizado sob o nº 3190/2009, resolve:

Nº 342-Art. 1º Remover a servidora LÍVIA PARENTE SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, alínea "a", da Lei 8.112/1990, bem como o art. 6º da Resolução TSE nº 22.660/2007.

Art. 2º A referida servidora terá o prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para entrar em exercício na nova sede, conforme dispõe o art. 18 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 193/2008, Classe IV, protocolizado sob o nº 3190/2009, resolve:

Nº 343-Art. 1º Dispensar a servidora LÍVIA PARENTE SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da titularidade da função comissionada, Nível FC-5, vinculada ao Gabinete da Corregedoria Eleitoral deste Tribunal, designada através da Portaria nº 516, de 19/06/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3854, de 22/09/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o contido no P.A. nº 147, Classe IV, protocolo nº 2284/2009, e Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral, Considerando o que restou decidido na 24ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 24 de junho de 2009, resolve:

Nº 344-Art. 1º Dispensar a servidora TÂNIA SHIRLEY DA SILVA COSTA, das atribuições de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada em Macapá, nomeada através da Portaria nº 056/2009, de 09/02/2009.

Art. 2º Designar o servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, para exercer, em caráter excepcional, as funções de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada em Macapá.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de maio de 2009.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DO SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 10.528-Art. 1º DISPENSAR o servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Presidência, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR a servidora LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Presidência, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Presidência, nos termos da Lei nº 11.416/2006.

Art. 4º DESIGNAR a servidora LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Presidência, nos termos da Lei nº 11.416/2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e a vista da petição protocolada sob o número 8.184/2009, resolve:

Nº 10.530-Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 33, I, e o artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a servidora MILENE CARDOSO FERREIRA, do cargo efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NS, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com efeitos a partir de 01/07/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 07.395/2009, resolve:

Nº 840-Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 3 de junho de 2009, em virtude de sua ocupante, Clarissa Tolentino Ribeiro Sales, Matrícula N. 315.715, haver tomado posse em outro cargo público inamovível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 07.843/2009, resolve:

Nº 841-Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 12 de junho de 2009, em virtude de sua ocupante, Nathália Brígida Gomes Bezerra, Matrícula N. 315.126, haver tomado posse em outro cargo público inamovível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no P.A. N. 07.785/2009, resolve:

Nº 842-Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34 da Lei Nº 8.112/90, Leonardo Moraes de Souza Ferreira Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, Matrícula N. 315.496, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS no uso de sua competência legal e, tendo em vista o contido no P.A. N. 9.049/2009, resolve:

Nº 843-Designar RAQUEL SILVA DE FARIA, matrícula N. 315.376, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Controle Interno, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Análise de Atos Administrativos em Geral SUAUD/SECI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS no uso de sua competência legal e, tendo em vista o contido no P.A. N. 8.982/2009, resolve:

Nº 844-Designar CLEICYVAN DA SILVA PEREIRA, matrícula N. 312.936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante, da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Cuiabá, ficando dispensada ALINNE MAGALHÃES LOPES GONTIJO, matrícula N. 313.947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Link da publicação
14/07/09